

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 25/06/15

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003695/15 de 25 de Junho de 2015

SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850,95
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	165,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	459,93

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144,00
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0001 - Material de Consumo	2.358,00
(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0001 - Obras e Instalações	163,84
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	965,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	350,00
--	--------

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	368,64
(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
(354) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.132,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(323) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-4710 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(122) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.750,00
---	----------

Total Suplementação: 11.281,36

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	965,00
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	600,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459,93

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003695/15 de 25 de Junho de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.132,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0001 - Obras e Instalações	144,00
(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0001 - Obras e Instalações	165,00
(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0001 - Obras e Instalações	55,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	163,84

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	368,64
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	850,95
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	150,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	309,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(271) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
---	--------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.120-4710 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
--	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0001 - Material de Consumo	1.750,00
--	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003695/15 de 25 de Junho de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(224) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.076-0001 - Obras e Instalações

2.358,00

Total Anulação:

11.281,36

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2015.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal